

Trabalho Voluntário vis-a-vis a Marginalização do Idoso: Um Paradigma de Integração Social

Elói Martins Senhoras¹

RESUMO

Inserido na problemática de marginalização social do idoso, este trabalho objetiva criar uma discussão que possibilite a integração dessas pessoas no seio da sociedade, ampliando o papel social dos cidadãos através do trabalho voluntário e tornando-os elo de ligação entre o idoso e os serviços a ele voltado.

A organização e mobilização de pessoas para a integração social do idoso mostra-se como uma grande oportunidade a ser aproveitada para consolidar o voluntariado como componente essencial de uma sociedade cada vez mais participativa e responsável.

Com essas possibilidades, a velhice torna-se um campo em que, ao mesmo tempo é de participação e de intervenção popular, em uma proposta que se destaca como uma alternativa de política social.

Palavras chaves: *idoso, participação, trabalho voluntário.*

ABSTRACT

Inserted in the problem of social marginalization of elder people, this paper aims to create a discussion to integrate the aged ones in the society, expanding the social roles of the citizens by using the voluntary work and making volunteers as a vehicle of promotion for the elders and the services offered to them.

The organization and mobilization of people for the social integration of the elders is a great opportunity to consolidate the volunteering as an essential component of a society committed to the participation and responsibility.

¹ Graduação em Economia. Pós Graduação “Latu Senso” em Gestão e Estratégia de Empresas. Instituto de Economia, UNICAMP.

eloi@eco.unicamp.br Endereço para correspondência: Rua José Augusto Silva, 719 – Bloco 4D. Jardim Santa Cândida. 13087-570 Campinas, São Paulo, Brasil.

Within all these possibilities, the ageing turns out to be a field of popular participation and intervention, in a proposal that appears as an alternative of social policy.

Keywords : *elder, participation, volunteer work.*

“Cresce no Brasil a consciência social sobre a pessoa idosa, suas aspirações e problemas. Integrar o idoso no universo social maior, levando-o a participar ativamente dos valores e dos bens culturais de nosso tempo, é tarefa nobre que a todos incumbe.”

José Papa Júnior

1- INTRODUÇÃO

O valor de um problema social certamente não pode ser medido apenas pela extensão percentual de um grupo no contexto da população total. Antes, deve-se avaliar as condições de vida desse grupo, as ações que são propostas pelo sistema social e a eficácia dessas ações na recuperação desse grupo populacional.

Para grande parte da população brasileira a vida representa uma acumulação de sucessivas deficiências. O tempo da velhice com suas dificuldades particulares acentua as próprias condições de vida, agravadas pela inexistência de políticas que resguardecam e amparem as pessoas idosas.

Embora se reconheça a gravidade cada vez maior da questão da velhice, a multiplicidade de problemas e, particularmente, a situação de marginalidade e abandono em que se encontram a infância e a juventude brasileira, relegam para um segundo plano as ações em favor da Terceira Idade.

A questão social da velhice no Brasil teve, durante muitos anos, encaminhamento semelhante ao das demais questões sociais, ou seja, as ações propostas eram de natureza assistencialista, objetivando suprir algumas carências básicas desta população. Nesta perspectiva, a filosofia da política para este setor confundia-se com a caridade e, na sua maior parte, efetivava-se através de instituições asilares, com a finalidade exclusiva de manter biologicamente o idoso.

A partir das últimas décadas do século XX, o Estado brasileiro começa a mudar o modo de atuação na área social, de modo que, com o aumento e fortalecimento do

pequeno e atuante Terceiro Setor² novos recursos humanos são mobilizados – os voluntários – no sentido de uma ação preventiva ao isolamento e marginalização do idoso.

2 - BARREIRAS À INTEGRAÇÃO DO IDOSO

No ciclo biológico do homem a velhice leva a desvantagem de ser a última fase, a do retorno inexorável à mãe terra. Sustar esse mecanismo será, talvez, atentar contra as leis naturais. Torná-lo mais lento, com razoável manutenção de uma *velhice bem sucedida*³, evitando as manifestações mórbidas, é uma justa aspiração do ser humano.

A sociedade brasileira está um tanto distante dessa realidade. Múltiplos fatores impedem-na de se concretizar, pois estão presentes diversas barreiras à integração do idoso, das quais participam ele próprio, a família, a sociedade, a situação sócio-econômica, o grau de instrução e de educação e as modificações dos serviços urbanos (transporte, saúde, segurança, lazer etc.).

Podemos ordenar as dificuldades à integração dos idosos como sendo basicamente causas físico-patológicas, psíquicas e sociais. De modo genérico, os tipos de dificuldades de integração dos idosos estão principalmente relacionados com a aversão do meio social em que vivem com três esteriótipos básicos de envelhecimento, que são: os que envelhecem normalmente, sem maiores alterações orgânicas e mentais; os que manifestam precocemente modificações somato-psíquicas; e os que acrescem à marcha regressiva um estado patológico.

2.1 – ALTERNATIVAS DE COMBATE ÀS BARREIRAS DE INTEGRAÇÃO

² Terceiro setor é o espaço institucional que abriga um conjunto de ações de caráter privado, associativo e voluntarista, geralmente estruturadas informalmente, voltadas para a geração de bens e serviços públicos de consumo coletivo; se ocorrer excedentes econômicos neste processo, estes devem ser reinvestidos nos meios para consecução dos fins estipulados. (Alves, 2000)

Atualmente o Terceiro Setor representaria a oitava economia do mundo se pudesse ser considerado uma economia independente. Perderia em ordem decrescente para os E.U.A., Japão, China, Alemanha, França, Reino Unido e Itália, segundo pesquisa comparativa da Johns Hopkins University, USA, set/95.

³ O conceito de *velhice bem-sucedida* associa-se à idéia de realização do potencial individual para o alcance do grau de bem-estar físico, social e psicológico avaliado como adequado pelo indivíduo e pelo seu grupo de idade.

A questão do envelhecimento populacional, apesar da velocidade com que vem ocorrendo, não despertou significados públicos nem novas alternativas para enfrentar uma questão social, inusitada para os técnicos do governo desatentos aos resultados dos censos. Há três décadas, aposentados e novos velhos vêm passando a uma nova classe social, a de “novos miseráveis”.

Na maioria dos casos brasileiros, as aposentadorias não permitem a satisfação das necessidades primárias dos indivíduos. À perda do poder aquisitivo soma-se a perda das estruturas da sociabilidade centradas no trabalho, na família e secundariamente nas relações de vizinhança, sobretudo as de lazer. O aposentado, principalmente nas grandes cidades, se torna uma pessoa solitária, pela ausência da família e pela dificuldade em se relacionar fora do antigo ambiente de trabalho. Na verdade, a sociedade que criou o mito da aposentadoria como um tempo de lazer não lhe oferece condições de participação em atividades que possam preencher o enorme vazio provocado pelo desligamento profissional.

Diante dessa realidade, a situação do idoso está caminhando para um modelo de *morte social*, através do isolamento, nas camadas médias da população, ao mesmo tempo que é construído um modelo de marginalidade, socialmente antecipada, para a maioria dos trabalhadores assalariados de baixa renda e desprovidos de patrimônio.

O idoso deve modificar a imagem negativa que tem de si mesmo, ou a imagem que a sociedade faz dele – fisicamente desgastado, doente, incapaz, inútil, implicante etc. Se o adulto aprende em tempo que a velhice é um estado normal da vida, e por isso mesmo deve ser bem aceita, uma série de complicações e a própria doença não aparecerão, desde que medidas preventivas sejam tomadas no devido tempo.

Há duas principais situações a evitar: o complexo de inutilidade e a solidão. No primeiro caso, qualquer atividade, mesmo voluntária, conforme aptidão anterior ou preferência pessoal, deve ser estimulada; no segundo, se o idoso vive com familiares deve saber adaptar-se aos novos hábitos e costumes, aos modismos, embora não os aprove ou pratique. É imperativo dissociar a velhice da impertinência, da rabugice, da incapacidade e do egoísmo.

O idoso precisa também vencer o complexo de inferioridade, praticando esportes e divertindo-se em clubes e reuniões sociais sem descambar para o ridículo e o exibicionismo.

Esses problemas anteriormente citados não são encontrados apenas no Brasil. Nos países mais desenvolvidos, entretanto, há por parte do Estado ou por iniciativa particular tentativas para diminuir ou mesmo anular as barreiras contra os idosos.

Alguns exemplos serão citados no item posterior, onde o próprio trabalho voluntário, quando não atuando diretamente, se insere como elemento complementar ao serviço de profissionais em programas de integração dos idosos.

Esses programas mostram a necessidade de um melhor relacionamento entre jovens, adultos e idosos; além de procurarem determinar os fatores necessários para assegurar a participação contínua dos idosos na sociedade, através de uma modificação da imagem que o público em geral e os mais velhos fazem do idoso.

2.1.1 – O ENSINO

Em nossa sociedade constata-se ainda hoje como causas de marginalização do idoso o grande índice de analfabetismo e a incapacidade, que a grande maioria tem, de se adequar aos avanços tecnológicos e científicos.

Com objetivos de minimizar esse quadro muitas experiências educacionais já foram implantadas com resultados bastante satisfatórios. São exemplos: as Escolas e Universidades Abertas para a Terceira Idade, os Cursos de reciclagem de conhecimentos, as Cartilhas e Guias informativos etc.

Ainda devem ser ressaltadas iniciativas e programas que procuram atender a carências e necessidades regionais dos diversos tipos de grupos de idosos, atendidos quer por Associações e Entidades particulares, quer pelos organismos públicos.

2.1.2 – O LAZER

O isolamento dos idosos, sobretudo dos aposentados, é uma das conseqüências do envelhecimento demográfico, resultado das sucessivas transformações sociais ocorridas na maioria das sociedades.

O envelhecimento, como fato biológico, não pode ser contido. É possível, no entanto, impedir suas manifestações patológicas. Por isso os velhos não podem continuar sendo marginalizados e impedidos de participação na sociedade.

A nova concepção de velhice, como etapa particular do ciclo de vida e sujeita a limites e possibilidades, exige políticas sociais específicas direcionadas para:

- a criação de serviços úteis e de baixo custo;
- a implantação de centros abertos, de fácil acesso, onde os idosos encontrem serviços médicos, psicológicos e de lazer;
- a implantação de centros de convivência, onde os idosos possam restabelecer papéis e contatos sociais através de atividades esportivas e sócio-culturais.

O lazer, entendido como uma dimensão de saúde global, só traz benefícios ao idoso: melhora o funcionamento orgânico; desenvolve a concentração, a coordenação e o equilíbrio psico-social; auxilia a superar estigmas preconceituosos; enfim, ajuda o idoso a estar mais integrado consigo mesmo, com a família, com os grupos de convivência e com a sociedade como um todo.

2.1.3 - TRABALHO VOLUNTÁRIO⁴

A sensação de sentir-se ainda útil, comprometendo-se com valores filantrópicos é uma forte motivação alternativa que leva um idoso a ocupar seu tempo livre com um trabalho voluntário.

A ação voluntária surge como uma oportunidade de praticar uma boa ação, estar integrado num grupo, ajudar a comunidade, e melhorar a própria disposição vital. Para chegar a esse nível de satisfação o idoso precisa estar preparado, ter independência econômica, disponibilidade de tempo, dedicação, perseverança e organização.

De um modo geral, a ocupação do tempo livre torna o envelhecimento mais equilibrado e harmonioso. Traz sensíveis benefícios, ajuda na preservação e tratamento da saúde, a descobrir objetivos e perspectivas novas, a manter equilíbrio nas alterações físicas e comportamentais, a encontrar enfim mais satisfações para a vida afetiva e sexual.

A disponibilidade dos idosos que querem uma ocupação voluntária pode ser melhor aproveitada quando organizada por entidades e associações ou por grupos de convivência.

3 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

⁴ A discussão do idoso voluntário será também discutida no item 3.5 – O Idoso como Voluntário.

O trabalho voluntário, tradicionalmente, tem sido reconhecido como sendo uma atividade de doação voluntária de tempo e de habilidades para se realizar determinados serviços.

No mundo inteiro, é sinônimo de exercício de cidadania, de solidariedade e de realização pessoal. A cidadania participativa engloba dois componentes, um de característica pessoal e outro social. O componente pessoal corresponde a uma inquietação interior, uma vontade de construir, uma chama que impulsiona realizações e que se encontra dentro das pessoas. (Dohme, 1998)

O serviço voluntário é considerado “*formal*” quando feito via uma organização ou “*informal*”, quando realizado sem um vínculo intermediário, por conta própria dos indivíduos. A distinção se refere principalmente à estrutura do serviço do que a atividade propriamente dita, uma vez que os serviços serão muito similarmente realizados formalmente ou informalmente.

3.1 - TRABALHO VOLUNTÁRIO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Seja por motivos de altruísmo ou benefícios de impostos, ou uma combinação dos dois, mais e mais ONGs estão sendo abertas para fins voluntários. Indubitavelmente, ambas, economia e política têm ajudado a criar um alto interesse sobre o trabalho voluntário.

A importância econômica das ONGs é amplamente reconhecida. Dentro dessas Organizações Não Governamentais, um papel importante é desempenhado pelas organizações voluntárias, que fornecem serviços, particularmente nas áreas do esporte, cultura, religião, educação, saúde e serviços sociais. A disputa por voluntários nunca foi tão grande. O número de agências e organizações usando o trabalho voluntário está crescendo a um elevado ritmo.

O reconhecimento da importância dos serviços voluntários, porém, não é novo. De fato, o início dos serviços dos primeiros hospitais organizados emanou de voluntários, os quais cuidavam dos enfermos. Voluntários em hospitais, escolas e comunidades, todos eles, contribuíram para a ampliação e efetivação de serviços. Por isso, não é surpreendente em tempos de restrições orçamentárias e cortes de serviços que o voluntário seja considerado como uma parte integral de provisão de serviços.

Quando as comunidades começam a assumir responsabilidades adicionais pelo Bem-Estar de seus cidadãos, ou quando as restrições financeiras se acentuam, a demanda pelos serviços voluntários cresce.

O trabalho voluntário e a ação do setor social privado têm sido chamados para assumir responsabilidades sociais durante estes tempos de globalização, devido aos cortes de verbas em quase todos os programas federais de Bem-Estar Social em diversos países.

O voluntarismo⁵, recentemente também tem recebido grande visibilidade, como um dos promotores da eficiência na resolução de alguns problemas públicos, que antes não eram resolvidos pela esfera governamental.

O voluntarismo, nesse novo cenário global, tornou-se um terceiro pilar na economia, juntamente com o Governo e o Setor Privado. Os papéis tradicionais dos três setores ainda estão mudando, de forma que agora, cada setor contribui um para com o outro. Isso significa que o setor privado, geralmente, deve criar programas sociais, caso o Estado não os faça. Assim, o futuro do setor privado e do voluntariado estão inseparados.

3.2 – O PAPEL DO VOLUNTÁRIO

A sobrevivência das ONGs depende do sucesso próprio em atrair voluntários e utilizá-los bem. O conceito “*utilizar voluntários bem*” reforça a definição do **papel** do voluntariado, além de levantar uma questão; se o voluntário é principalmente um ajudante ao lado de profissionais treinados, ou se bem treinado, ele se torna um ampliador dos serviços profissionais, até mesmo fornecendo serviços únicos ou não disponíveis.

O papel do voluntário vai variar conforme o meio. Em uma organização deve ser o de suplementar e complementar o trabalho de funcionários profissionais. O voluntário não é aquele quem faz o trabalho de um profissional, porém, muitas vezes, trabalha com um profissional para melhor realizar alguma tarefa.

Em alguns casos o papel será encontrar necessidades específicas da população a que ele atende; em outros, as atividades voluntárias deverão refletir necessidades

⁵ Pela definição, voluntarismo é um sistema ideológico de realização de certos objetivos através da dependência do trabalho voluntário.

genéricas. Porém, em ambos os casos, há uma nova dimensão dos serviços prestados, onde os voluntários devem ser os únicos provedores dos serviços, ou devem atuar como ampliadores de serviços profissionais.

Muitos afirmam que as atividades voluntárias podem constituir uma alternativa do Estado, face a grave crise na garantia dos direitos sociais básicos da população. É notória a atuação das ONGs nas diversas áreas junto as populações mais carentes, que o Estado nunca atendeu em suas necessidades básicas. Por carente, aqui situo o idoso, objeto de nosso estudo.

3.3 - O VOLUNTARIADO COMO PROMOTOR DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO

As transformações em relação à velhice estão ocorrendo em esfera mundial, mas é preciso compreender a situação do idoso no Brasil uma vez que, como afirmam Lima e Viegas (1983), a velhice é uma categoria social construída em cada sociedade com base nos valores de cada uma, e é vivida de forma variada de acordo com o contexto social em que está inserida, o que gera a sua grande variabilidade. *‘Pode ser que nas particularidades culturais dos povos – em suas esquisitices – sejam encontradas algumas das revelações mais instrutivas sobre o que é ser genericamente humano’* (Geertz, 1978). No entanto, a busca dos conceitos universais também pode ser necessária a fim de encontrarmos o que seria inevitável na situação dos idosos e no tratamento da velhice, independentemente das variações culturais.

Dessa busca, um elemento fundamental para que haja um encadeamento sistêmico da promoção de uma integração social do idoso via a participação do trabalho voluntário, é o da *responsabilidade social*.

A grande responsabilidade da sociedade brasileira, na questão do idoso, é a de resgatar os direitos de cidadania de quem está envelhecendo, haja vista que envelhecer tem o extraordinário mérito de sintetizar todas as idades. Fica evidente, portanto, a seguinte contradição: a sociedade moderna privilegia valores como respeito à vida, singularidade pessoal e direito à cidadania e à felicidade, mas não os aplica aos idosos.

Portanto, se bem posicionado, bem atendido nas suas necessidades, bem estimulado à participação social, cada idoso brasileiro é um indivíduo que ainda pode compreender e criticar os acontecimentos dos dias atuais, e também contribuir para a construção da modernidade e do futuro da nossa sociedade.

Segundo Novaes (1995), apesar dos esforços de associações e sociedades não governamentais, não há um programa sistemático de ações, em âmbito nacional, que possa beneficiar essa população, pois a cultura do voluntariado organizado ainda é incipiente. Em geral, a caridade vem a reboque da noção de doação e assistencialismo, que domina o país, ainda é confundida com voluntariado.

Para evitar que a sociedade se desintegre em milhares de iniciativas locais isoladas e sem uma finalidade e uma direção nacional coerente, faz-se necessário que o governo federal alavanque o setor voluntário nacional com incentivos ao trabalho para manter um senso de identidade e de vontade política nacional tendo em vista a construção de uma nova economia social.

Na verdade, cabe ao Estado promover alguns mecanismos que possibilitem a uma maior inserção do voluntarismo na cultura nacional, para que assim que possa oferecer uma maior gama de serviços, ao mesmo tempo que os recursos governamentais podem ser alocados para outros programas. Abaixo são citados alguns desses mecanismos:

- Identificação e publicação de exemplos existentes de iniciativas privadas e públicas que tenha sido bem sucedidas;
- Promoção de criação e continuação de parcerias comunitárias, ou seja, estimulação do trabalho de organizações privadas com governos locais;
- Formulação de incentivos e remoção de obstáculos para iniciativas privadas; e
- Contribuição para a melhora de políticas públicas.

Aos poucos as empresas, assim como as pessoas estão percebendo que disponibilizar conhecimentos, sensibilizar parceiros e colaboradores é muito mais importante e compensador do que simplesmente emitir um cheque.

A partir do exercício do voluntariado as ONGs brasileiras vão, passo a passo, disseminando essa cultura. O apoio da sociedade é que torna possível a formação de redes de solidariedade.

3.3.1 - A PARTICIPAÇÃO

O mais importante recurso no processo de desenvolvimento da integração social do idoso através do trabalho voluntário é referente a participação dos agentes.

É através da participação de voluntários que se faz uma compensação da participação “econômica” da esfera pública, uma vez que os custos de programas

voluntários são pequenos em relação aos burocráticos e seus retornos sociais superam em muito as despesas.

A participação da comunidade mostra-se como o caminho mais adequado para enfrentar os problemas graves e complexos das restrições de financiamento dos gastos deste projeto.

Ora, a citação das contribuições possíveis da participação poderia levar a um conceito puramente instrumental. No entanto, se procurarmos a motivação dos participantes de uma atividade voluntária qualquer, notaremos neles uma satisfação pessoal e íntima que vai muito além dos resultados úteis de sua participação.

O sucesso social e a satisfação pessoal dos agentes envolvidos em trabalhos voluntários são os por quês de um projeto nacional de incentivo ao voluntarismo em prol do idoso. Através desse projeto é possível a criação de uma ampla frente de amparo social e de integração dos idosos no próprio bojo da comunidade local, despertando uma maior adesão à iniciativa social, criando possibilidades, além de ampliar a capacidade delas próprias desenvolverem outros trabalhos sociais.

A participação além de ser um instrumento, é também o caminho natural para a prática de tudo aquilo que é desenvolvido na sociedade. O objetivo da participação voluntária contra as condições de marginalização em que estão os idosos consiste em um processo coletivo transformador, através do qual os idosos se beneficiam dos serviços prestados, à medida que a comunidade se incorpora na ação social, criando meios de integração do idoso na sociedade.

Essa prática requer dos voluntários a interação com os idosos e para isso exige auto-expressão e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, mais uma justificativa para a criação do projeto, uma vez que cria nos agentes comunitários envolvidos condições de ampliar suas potencialidades.

Conclui-se que a participação nesse contexto refletiria 2 bases complementares de interesses: uma base instrumental-voluntária, onde a comunidade local abre novas oportunidades para os seus membros estarem em contato com a *práxis* e uma base instrumental-idoso, onde os benefícios recaem sobre a população idosa.

3.3.2 - A MICRO E A MACROPARTICIPAÇÃO

Quando falamos em participação voluntária transferimos uma carga imediatista e superficial para as conseqüências que recaem sobre o âmago de estruturas sociais,

políticas e econômicas afetas. Para evitarmos essas peculiaridades no trabalho voluntário, a participação deverá se desdobrar em duas para definirmos o momento e a esfera de atuação da sociedade.

A primeira é a microparticipação: - aquela na qual a comunidade local se agrega para desenvolver programas de amparo aos idosos, desta resultando em benefícios pessoais e imediatos para ambos os agentes envolvidos no processo.

A segunda faceta da participação é a macroparticipação: - que é a esfera da divulgação dos resultados do trabalho voluntário, de forma a ampliar a outras localidades a experiência desenvolvida. E com isso desenvolver uma mentalidade nas pessoas a favorecer uma maior acessibilidade dos idosos junto ao âmago da sociedade. Portanto, é a falácia de pensamento de se pretender uma política nacional para a integração do idoso, vis-a-vis as experiências desenvolvidas em diversas localidades.

É necessário deixar claro que esta não é uma proposta com fundo utópico; basta relembrarmos como foi a proliferação vertiginosa e os resultados alcançados pelo projeto do Betinho e pelos projetos Comunidade Solidária e Amigos da Escola, que são exemplos vivos de ampla adesão social em um pequeno espaço de tempo. Verificarmos que o “cenário de fundo” é acuradamente similar, haja vista que se tratam de populações carentes. Basta somente que haja a adesão de comunidade locais ao trabalho voluntário e por conseguinte políticas eficazes para incentivo deste tipo de voluntarismo para todo o Brasil.

3.4 - ATENÇÕES PARA O VOLUNTARIADO

Os fatores que mais fortemente estimulam a adesão de uma pessoa ao trabalho voluntário, provavelmente não serão os mesmos que melhor expliquem a longevidade de sua participação. Não se tem motivado os voluntários como se deveria, por isso, os altos índices de desistência.

Sugere-se as seguintes estratégias para reduzir o números de voluntários desistentes: 1) melhor seleção de processos; 2) melhorar de treinamento; e 3) melhor supervisão e suporte.

Há de se avaliar que um recrutamento reflexivo e uma seleção bem estruturada são elementos críticos.

Primariamente para os **serviços fornecidos**, pois os idosos constituem um grupo heterogêneo, embora com algumas características próprias e específicas. Em detrimento disso, o atendimento a tal faixa etária requer conhecimentos especializados.

Secundariamente para que haja uma maior **retenção de voluntários**. Certamente, muitas pessoas ainda seriam voluntários se a elas tivessem sido dadas condições de criação, que pudessem dar a elas a experiência da auto-realização e da satisfação de algumas necessidades básicas do ser humano.

Portanto, treinamento e atividades educacionais voltadas ao trabalho voluntário são fundamentais para o sucesso de ambos, os voluntários e os idosos.

3.5 - O IDOSO COMO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário do idoso contribui para a melhora da sua auto-imagem e estima, traz reconhecimento e, principalmente, combate o isolamento e a depressão.

Sabe-se que a ausência de um projeto de vida na Terceira Idade pode trazer desânimo e descrença; pode até antecipar a morte. Portanto, um “projeto de vida” seria a busca em satisfazer um objetivo específico, fazer planos e novos amigos, participar, conviver, motivar os outros, ouvir, se doar etc. Possibilidades estas que podem ser realizadas através do trabalho voluntário.

Muitas organizações que contam com o trabalho de pessoas idosas como voluntários os consideram inestimáveis. Geralmente demonstram uma grande dedicação e entusiasmo. Nesse grupo etário algumas pessoas ainda estão no mercado de trabalho, enquanto outras já se aposentaram. São eles, idosos das mais diferentes classes sociais e profissões.

Inúmeras são as áreas de atuação nas quais o idoso poderá desenvolver um bom trabalho voluntário. Abaixo estão algumas possibilidades:

- **Saúde e Higiene:** enfermagem, cuidados médicos, odontológicos e fisioterápicos; cabeleireira, barbeiro etc;
- **Nutrição:** reciclagem alimentar, alimentação alternativa, manuseio e preparo de refeições, aproveitamento de sobras, controle de desperdício etc;
- **Ecologia:** meio ambiente, melhoria de bairro, preservação de animais e plantas etc;

- **Educação:** alfabetização, reforço escolar, educação informal, educação profissionalizante, recreação etc;
- **Assistência Social:** população carente, portadores de necessidades especiais, asilos etc;
- **Administração:** serviços de secretaria, recepção e atendimento, contabilidade, marketing e campanhas; e
- **Lazer, Cultura e Artes:** música, teatro, museus e bibliotecas, atividades esportivas, recreativas.

4 – À GUIA DE CONCLUSÃO

As possibilidades de envelhecimento social normalmente são maiores para as pessoas que, por qualquer motivo, se sentem forçadas a viver num ambiente social indesejado; inversamente, são menores para aquelas integradas em seu próprio meio.

Na primeira situação a perda pela população idosa dos papéis familiares e no mercado de trabalho estimula o afastamento das gerações, assim como o conflito e a indiferença, quando não o desprezo ou a tolerância forçada. No final da vida vêm-se os idosos condenados ao isolamento social e cultural pela fragmentação da família, aposentadoria e por uma política insatisfatória de atendimento às suas necessidades.

Uma possível contrapartida de combate para essa situação de *morte social* dos idosos reside em iniciativas de responsabilidade social, através das quais o trabalho voluntário pode capacitar o cidadão a ter iniciativas de participação, a empreender e assumir responsabilidades. É através do avanço do trabalho voluntário que se pode delinear novas tendências para possíveis políticas de integração social do idoso no cenário nacional.

Deve-se ter claro o papel a ser desempenhado pelo trabalho voluntário. O Estado não pode se desobrigar do envolvimento direto com a solução dos problemas sociais. Considerando a enormidade deles e a transição da centralização estatal, pensar que o Terceiro Setor possa substituir o Estado não passa de uma utopia. As soluções encontradas em nível local não podem ser aplicadas em escala global. Todavia, a solução cooperativa entre estes agentes pode ser bem proveitosa, para ambos e principalmente para a integração do idoso com seu meio social.

5 – BIBLIOGRAFIA

- ALVES, M.A., Entendendo o Terceiro Setor. São Paulo: FGV, 2000.
- BABIC, A. L., The older volunteer: Expectations and satisfactions. The Gerontologist, vol. 12, 1972.
- CARVALHO, D. F., Globalização Econômica, Políticas Públicas e Exclusão Social. Belém: Cadernos NAEA, vol. 2, nº 1, p. 51-73, 1999.
- CHAMBRÉ, S. M., Is volunteering a substitute for role loss in old age? An empirical test of activity theory. The Gerontologist, vol. 24, nº 3, 1984.
- DOHME, V.D., Trabalho Voluntário: Primeiros Passos na Direção de um Trabalho Voluntário Positivo. Apostila do Centro de Voluntariado de São Paulo, 1998.
- DEBERT, G. G., Envelhecimento e representações sobre a velhice. Ciência hoje, vol. 8, nº 44, SPBC, 1998.
- _____, A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. ANPOCS, RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 12, nº 34, p. 39-56, 1997.
- DYE, D., GOODMAN, M., ROTH, M. & JENSEN, K., The older adult volunteer compared to the non-volunteer. The Gerontologist, vol. 13, 1973.
- HIATT S. W., Volunteer services for vulnerable families and at-risk elderly. Child Abuse & Neglect, vol.24, nº 1, p. 141-148, 2000.
- HICKEY, J.C., Tapping the talents of the older volunteer. The volunteer leader, vol.18, p. 17-22, 1978.
- LIMA, A. P. & VIEGAS, S.M. A diversidade cultural do envelhecimento: a construção social da categoria velhice. Psicologia, vol.6, nº 1, p. 149-158, 1983.
- MAGALHÃES, D.N., A Invenção Social da Velhice. Rio de Janeiro: Editora Papagaio, 1989.
- NORONHA, S., “As ONGs avançam no Brasil – Solução ou Problema? Rumos, ano 25, nº 182, 2001.
- NOVAES, M.H., “Psicologia da Terceira Idade”. In: Conquistas possíveis e rupturas necessárias. Paulo de Frontin, Rio de Janeiro: Editora Grypho, 1995.
- MEDINA, C. A., Participação e Trabalho Social. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 4ª ed., 1980.

MPAS, Plano de Ação Governamental Integrado para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Assistência Social, 1996.

UNITED NATIONS, Older Persons in Countries with Economies in Transition: Designing a Policy Response. New York: United Nations, 1997.

PEIXOTO, C., A Sociabilidade dos idosos cariocas e parisienses: a busca de estratégias para preencher o vazio da inatividade. ANPOCS, RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais, ano 10, nº 27, p.138-149, 1995.

RICHARD, D. W., Voluntarism more visible in light of funding cuts. The volunteer leader, Vol.23, nº 1, 1982.

SALGADO, M.A., Velhice, uma nova questão social. São Paulo, SESC-CETI, 1982.

SENHORAS, E.M., O Acesso do Idoso à UNICAMP através de uma Universidade Aberta à Terceira Idade. Campinas, UNICAMP/PREAC, 2001.

<http://www.brasil.gov.br>

6 – ANEXOS

6.1 – LEI DA PROTEÇÃO AOS IDOSOS

Trechos selecionados da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994

Cria o Conselho Nacional do Idoso e dispõe sobre a política nacional do idoso

Artigo 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Artigo 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de 60 anos de idade.

Artigo 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo

ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de nenhuma natureza.

Artigo 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

I – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II – participação do idoso, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III – priorização do atendimento ao idoso por intermédio de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.

Artigo 5º Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

Artigo 8º À união, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção social, compete:

I – coordenar as ações relativas à política nacional do idoso;

II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política nacional do idoso; (...)

Artigo 10º Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

I – na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais.

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos; (...)

II – na área de saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação

III – na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

IV – na área de trabalho e previdência social:

a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;

VI – na área de justiça:

a) promover e defender os direitos da pessoa idosa.

VII – na área de cultura, esporte e lazer:

b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

6.2 – LEI DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Trechos selecionados da lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências

Artigo 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a

atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de

qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

§ O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constatar o objeto e as condições do seu exercício.

Artigo 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

§ As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.